

PORTARIA Nº 135/2022/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo da Portaria nº 006/2022/GAB/SESP, publicada no DOE na data de 20.01.2022, formulada pela Coordenadora de Gestão de Transporte e autorizada pelo Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, para o término dos trabalhos do grupo de estudo técnico, com o objetivo de verificar a viabilidade (vantagens/desvantagens) na locação de veículos em relação à aquisição de frota própria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros do grupo de trabalho para dar continuidade ao estudo técnico.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 19/07/2022, o qual findará em 17/09/2022 para a conclusão do estudo técnico, pelos motivos carreados aos autos do processo SESP-PRO-2021/01835.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a51d701

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar